

APRESENTADO
EM. 04/02/2021



APROVADO
EM. 05/02/2021

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Requerimento nº. 002/2021
Autoria: Vereador Luís Afonso Brandão de Oliveira

Solicitando que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, cópia da Lei nº 2.293/2013, que "Torna obrigatório nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino pública ou privada a obrigatoriedade de disponibilizar cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida e dá outras providências".

Nesta data autuei o presente processo
Breves, 04 de fevereiro de 2021


Chefe dos Serviços Administrativos